

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONSELHO FISCAL - PREVIMPA
ATA Nº 18/2023**

Data: 03/05/2023

Hora Inicial: 14h00

Local: Aplicativo Google Meet

Presenças:

TITULARES		SUPLENTES	
	João Luiz Braga	x	Antônio Carlos Gazzola Antonini
x	Adriano Skrebsky Reinheimer		Assis Brasil Olegário Filho
	-	x	Aline Fronckowiak Salis
	Allan Santin Garcia		Lucio Antônio Machado Almeida
x	Mario Sinhorelli Neto		Juliana Manfroi Picetti
x	Nathalia Kronbauer		Isabel Cristina Guimarães Haifuch
x	Adriana Viegas Amorim		Luciano Coelho Dias
x	Vinicius Ferreira Sebben		Silvia Helena Tremarin

Quórum mínimo necessário:

Sim Não

Convocação:

A reunião foi convocada, por meio eletrônico, pelo Presidente, em atendimento ao art. 10 do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Pauta:

1. Resultados do FRAP
2. Assuntos gerais

Informes e deliberações:

1. Reunião iniciou-se às 14h20.

2. Aprovada a ata da semana anterior.

3. Realizada a apresentação do FRAP pelos servidores do PREVIMPA Daniela e Renan. O presidente Vinicius efetuou questionamentos sobre os percentuais de aplicação, sobre onde ficam aplicados os recursos do FRAP, que fica investido e os rendimentos são revertidos ao próprio fundo. Adriano questionou sobre as aquisições de licença de software. A apresentação será encaminhada por processo. Vinicius questionou sobre investimentos do FRAP em capacitações, se há alguma orientação em relação a quantitativos, respondendo que não há orientações e que, via de regra, capacitações sempre são aprovadas.

4. Após tomarmos conhecimento sobre o evento de investimentos que está sendo realizado pelo PREVIMPA, foi comentado pelos Conselheiros aos servidores do PREVIMPA presentes na reunião sobre o interesse em participar de eventos dessa natureza.

5. O presidente Vinicius informou que vai participar do congresso em Gramado, com inscrição encaminhada pela CMPA. Em virtude disso, é necessário alterar a data da próxima reunião, restando definida para o 08/05, 14h, cuja pauta será análise dos dados do FRAP ora apresentados pelo PREVIMPA.

6. A conselheira Adriana efetuou comentários sobre taxa de administração e saldo reverte em para benefícios de aposentadoria, sobre a necessidade de atentarmos para essa matéria.

7. A reunião encerrou-se às 15h03.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Ferreira Sebben, Presidente do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 08/05/2023, às 14:10, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Viegas de Amorim, Conselheiro(a)**, em 08/05/2023, às 14:10, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Skrebsky Reinheimer, Conselheiro(a)**, em 08/05/2023, às 14:10, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Fronckowiak Salis, Conselheiro(a)**, em 08/05/2023, às 14:10, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos G. Antonini, Conselheiro(a)**, em 08/05/2023, às 14:10, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Kronbauer, Secretário do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 08/05/2023, às 15:52, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sinhorelli Neto, Conselheiro(a)**, em 15/06/2023, às 10:59, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **23480343** e o código CRC **BF5A3721**.